

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Expediente CIA n. 0055731-61.2024.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre o serviço de atendimento a ser realizado pela equipe da Corregedoria-Geral da Justiça, nas Comarcas de Marcelândia, Feliz Natal, Nova Ubiratã e Sorriso.

Art. 2º O atendimento ao público interno, externo e entidades em geral será realizado nas Comarcas mencionadas no art. 1º, conforme o seguinte cronograma:

I – 30/9/2024 – Comarca de Marcelândia;

II – 1/10/2024 – Comarca de Feliz Natal;

III – 2/10/2024 – Comarca de Nova Ubiratã; e

III – 3/10/2024 a 4/10/2024 – Comarca de Sorriso.

§1º Os atendimentos realizados serão relativos aos serviços judiciários e extrajudiciais das comarcas a serem visitadas pela equipe designada.

§2º As datas dos atendimentos em cada unidade judiciária poderão ser alteradas de acordo com a necessidade e a critério do Corregedor-Geral.

Art. 3º Os atendimentos ao público externo serão realizados nas datas indicadas em cada uma das comarcas de forma presencial, das 12h às 16h e consistirão nos seguintes serviços ou providências:

I – denúncias contra os serviços judiciários, magistrados, servidores, auxiliares da justiça e serventias extrajudiciais;

II – reclamações relativas ao excesso de prazo em processos judiciais;

III – esclarecimentos com relação aos serviços prestados pelos Fóruns e cartórios extrajudiciais;

IV – outros atendimentos relativos no âmbito da competência do Corregedor-Geral da Justiça.

§ 1º Para efeitos desta Portaria, considera-se público externo os cidadãos em geral, usuários dos serviços judiciários ou das serventias extrajudiciais;

§2º Os advogados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos de representação das comarcas indicadas nesta portaria serão atendidos em horários distintos dos cidadãos em geral.

Art. 4º Os trabalhos de visita e atendimento serão realizados pelos seguintes Juízes Auxiliares da Corregedoria:

I – Christiane da Costa Marques Neves.

Art. 5º Ficam designados os seguintes servidores para a realização de assessoramento dos Juízes Auxiliares:

I – Maria Alice Pinto de Arruda Zampieri;

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores para a realização de assessoramento do Corregedor-Geral da Justiça:

I – Celso Afonso Teichmann; e

II – Alcione Maria dos Anjos Moreira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1096/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Institui a Comissão Recursal de Heteroidentificação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - 2º Exame Nacional da Magistratura.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no processo sob n. 0054076-54.2024.8.11.0000 (CIA),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal de Heteroidentificação, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em observância às disposições previstas na Resolução CNJ n. 75, de 12 de maio de 2009, e na Recomendação ENAM n. 01, de 07 de fevereiro de 2024 e Portaria TJMT/PRES n. 164/2024 de 09/2/2024, e designar os membros para composição, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Fica criada a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com atribuição para proceder a análise dos recursos interpostos dos candidatos inabilitados pela Comissão de Heteroidentificação que se autodeclararam negros ou pardos no ato da inscrição do 2º Exame Nacional de Magistratura – ENAM.

Art. 3º Compõe a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, os seguintes membros:

Des. Lídio Modesto da Silva Filho – Presidente

Dra Silviane Ramos Lopes da Silva, e

Ms. Guilherme Matheus da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1113 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em consonância à decisão exarada nos autos do CIA n. 0036290-94.2024.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Art. 2º São membros titulares da Comissão Examinadora, sob a presidência do primeiro:

I - o Desembargador Luiz Ferreira da Silva;

II - o Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, Dr. Túlio Duailibi Alves Souza;

III - a Diretora-Geral, Euzeni Paiva de Paula;

IV - a Coordenadora de Gestão de Pessoas, Karine Moraes Giacomeli de Lima;

V - o Coordenador de Tecnologia da Informação, Thomás Augusto Caetano; VI - o Assessor Jurídico da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Luis Paulo Delorme.

Art. 3º São membros suplentes da Comissão Examinadora, de acordo com a ordem estabelecida nos incisos do art. 2º:

I - a Desembargadora Anglizey Solivan de Oliveira;

II - a Juíza de Direito Auxiliar da Presidência, Dra. Viviane Brito Rebelo;

III - a Vice-Diretora-Geral, Claudenice Dejany Farias de Costas;

IV - o Diretor de Gestão de Pessoas, Matheus Henrique Freire de Amorim;

V - o Diretor de Sistemas e Aplicações, Danilo Pereira da Silva;

VI - a Gestora do Departamento de Gestão de Pessoas Carmen Vivian Jabra Anffe Pinto Costa Salla.

Art. 4º Compete à Comissão Examinadora do Concurso:

I - coordenar e planejar as atividades pertinentes à realização do concurso público;

II - adotar as providências que se fizerem necessárias e decidir acerca dos incidentes que possam ocorrer no decorrer do certame;

III - definir as datas para realização do concurso;

IV - registrar em atas as deliberações tomadas pelos integrantes da Comissão;

V - analisar e decidir os recursos interpostos;

VI - emitir parecer final para homologação do certame;

VII - aprovar minuta de edital.

Parágrafo único. É facultada à Comissão a delegação de tais atribuições, ou parte delas, assim como o auxílio operacional, a instituição especializada contratada para execução do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1116 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0055843-30.2024.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lilian Tavares do Espírito Santo, Técnica Judiciária-PTJ, matrícula n. 721, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestor Administrativo 1 - PDA-FC, do Serviço de Expediente e Controle Financeiro do Departamento Administrativo e Financeiro da Coordenadoria da Escola dos Servidores, no período de 9 a 22 de setembro de 2024, durante o afastamento da titular Ângela Cristina Gaspar Nogueira, matrícula n. 6.521, em usufruto de licença-médica, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1117 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0055897-93.2024.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marissol Ferreira Ramos, Técnica Judiciária-PTJ, matrícula n. 6.325, para desempenhar, em substituição, com ônus, a função de Gestor Administrativo 2 - PDA-FC, da Gestão de Cadastro e Credenciamento de Conciliadores e Mediadores do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Nupemec, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2024, durante o afastamento da titular Beatriz Monteiro Scaff, matrícula n. 3.821, em usufruto de férias referentes ao exercício de 2023, nos termos da Portaria TJMT/PRES n. 845/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA